

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N.35/99  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos TRES de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e NOVE nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.30 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----  
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR. PRESIDENTE:-----

1.1 - COMEMORACOES DO DIA DO MUNICIPIO - 24 DE NOVEMBRO 1999 - Programa: -----

O Sr. Presidente apresentou as linhas mestras do Programa das Comemoracoes com as principais iniciativas. O Programa depois de elaborado sera apenso a esta minuta de acta.-----

1.2 - LOTE 1037 DA ZIL 2 - Venda de benfeitorias:-----

O Sr. Presidente solicitou inclusao deste processo na Ordem de .../...

Trabalhos desta reuniao. -----  
Aprovado, por unanimidade, a inclusao do processo na OT.-----

2 - SRA. VEREADORA CARMEM:-----

2.1 - PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA B DO PGU DE SINES:--  
A Sra. Vereadora solicitou inclusao na Ordem de Trabalhos do referido projecto. Os Vereadores do PS recusaram porque nao tiveram, previamente, acesso ao processo. -----  
O processo ficara disponivel para consulta no Gabinete dos Senhores Vereadores do PS para analise posterior.-----

2.2 - MANUEL DOS SANTOS - Lote 8 - Rua 2 do Bairro Amilcar Cabral - Autorizacao para venda de benfeitorias:-----

A Sra. Vereadora explicou que este processo estava parado e nao havendo decisao formal da reuniao da Camara propoe que a CMS delibere no sentido de dar andamento ao processo.-----  
Aprovado, por unanimidade, autorizar o Sr. Manuel dos Santos a vender as benfeitorias do referido lote, nao exercendo a CMS o direito de opcao na aquisicao.-----

3 - SR. VEREADOR FERREIRA COSTA:-----

3.1 - APROVEITAMENTO DA PEDRA EXTRAIDA DA CAVERNA DE LPG:-----  
O Sr. Vereador solicitou inclusao deste assunto na Ordem de Trabalhos.-----

4 - VEREADOR PIMENTA: -----

4.1 - O Sr. Vereador chamou a atencao para o facto de que a CMS autorizou a FRIPEX a construir frestas e o que esta a ser construido sao janelas.-----  
Ao cuidado do Fiscal Sr. Jose Vitor para averiguar o que se passa ate porque ainda nao foi emitida a licenca de obras.-----

5 - VEREADOR GUINOTE: -----

5.1 - O Sr. Vereador solicitou que lhe seja facultado o projecto dos "Arranjos da Falesia" ja que ate hoje ainda nao teve oportunidade de o apreciar. -----

Mais solicitou o projecto de implantacao dos 100 Fogos.-----

A Sra. Vereadora informou que o projecto esta a ser elaborado pelos Servicos Municipais.-----

6 - VEREADOR NOGUEIRA:-----

6.1 - CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 1999 - Regulamento:-----  
Aprovado, por unanimidade, o Regulamento do Concurso que decorrera de 13 de Dezembro a 07 de Janeiro do ano 2000. Mantem-se a constituicao do juri do concurso anterior, devendo ser convidadas as mesmas entidades.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - EXPEDIENTE GERAL: -----

1.1 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO -  
Concepcao e construcao do sistema de transferencia e tratamento  
.../...

dos residuos solidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do Alentejo - Pagamento de participacao:-----  
Presente of. c/ entrada n. 15647, de 99-10-18, solicitando pagamento da participacao da CMS na referida Empreitada, no valor de 1.915.930\$00, referente ao Auto de trabalhos mensais n. 17 e Auto de trabalhos adicionais n. 8.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento".---

1.2 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Concecao e construo do sistema de transferencia e tratamento dos residuos solidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do Alentejo: -----  
Presentes of. c/ entradas ns. 15901 e 16340, de 99-10-21 e 99-10-28, enviando as actas ns. 49 e 50, respectivamente, das reunioes da referida empreitada.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".

1.3 - COMISSAO DE RECLUSOS DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE PINHEIRO DA CRUZ PARA ACTIVIDADES SOCIAIS CULTURAIS RECREATIVAS E DESPORTIVAS - Subsidio: -----  
Presente of. c/ entrada n. 16001, de 99-10-22, solicitando apoio financeiro destinado a promocao da Festa de Natal de 1999.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a atribuicao de um subsidio de 50.000\$00".-----

1.4 - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL - ILE'S - Marta Filipa Raposo Prata: -----  
Presente of. c/ entrada n. 10799, de 99-07-14, solicitando parecer sobre o formulario de candidatura referente a actividade de "Comercio a retalho de artigos de desporto", apresentado por Marta Filipa Raposo Prata. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS considera de interesse economico a aprovacao do presente projecto".-----

1.5 - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL - ILE'S - Maria de Lurdes Pinto F. Ferreira: -----  
Presente of. c/ entrada n. 10834, de 99-07-14, solicitando parecer sobre o formulario de candidatura referente a actividade de "Comercio a retalho de artigos para o Lar", apresentado por Maria de Lurdes Pinto F. Ferreira: -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS considera de interesse economico a aprovacao do presente projecto".-----

1.6 - ABVS - ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SINES - Ampliacao das instalacoes do Quartel: -----  
Presente of. c/ entrada n. 16349, de 99-10-28, solicitando participacao financeira do custo do projecto de ampliacao do Quartel que se estima em 1.240.000\$00.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"1 - A CMS aprova suportar os encargos com os custos do projecto; 2 - Quanto a ocupacao proposta o projectista devera levar em conta as distancias minimas as casas do Bairro 1. de Maio que tem vaos para  
.../....

este lado, as quais devem ser respeitadas".-----

1.7 - MAPAS MENSALIS DE ASSIDUIDADE - PESSOAL DO QUADRO PRIVATIVO E PESSOAL CONTRATADO - Meses de Agosto e Setembro:-----  
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas em epigrafe.-----

1.8 - PROCESSO DE CONTRA ORDENACAO - Clube de video "CRIS":-----  
Presente o processo de contra ordenacao n. 18/99, por infraccao ao n. 4 do art. 73 do Regulamento Municipal de Residuos Solidos e Higiene Urbana do Concelho de Sines, que inclui relatorio/decisao da Instrutora do processo propondo a sujeicao do processo a admoestacao. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com a proposta de admoestacao".-----

1.9 - PROCESSO DE CONTRA ORDENACAO - "Docas Bar":-----  
Presente o processo de contra ordenacao n. 20/99, por infraccao ao n. 4 do art. 73 do Regulamento Municipal de Residuos Solidos e Higiene Urbana do Concelho de Sines, que inclui relatorio/decisao da Instrutora do processo propondo a sujeicao do processo a admoestacao. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com a proposta de admoestacao".-----

1.10 - DELEGACAO ESCOLAR DE SINES - Cessacao de funcoes na Delegacao Escolar de Sines: -----  
Presente of. c/ entrada n. 16267, de 99-10-27, comunicando a cessacao de funcoes das professoras destacadas naquela Delegacao Escolar, devido ao seu encerramento e a criacao do Agrupamento n. 1 de Sines e agradecendo todo o apoio e disponibilidade da Camara Municipal de Sines.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".

1.11 - DELEGACAO DE COMPETENCIAS DA CAMARA NO SR. PRESIDENTE:-----  
Nos termos do artigo 65. n. 1 da Lei 169/99 a Camara delega no Sr. Presidente todas as competencias delegaveis com as excepcoes previstas na parte final do artigo.-----

1.12 - NOMEACAO DO VICE-PRESIDENTE: -----  
Ao abrigo do art. 56 n. 1 e n. 3 do art. 57 da Lei 169/99, o Sr. Presidente nomeia o S. Vereador Jose Arcanjo Ferreira Costa, Vice-Presidente ao qual cabe para alem da gestao dos pelouros que lhe estao atribuidos, substituir o Sr. Presidente nas suas ausencias e impedimentos. -----

1.13 - DELEGACOES E SUBDELEGACOES: -----  
Ao abrigo do n. 2 do artigo 69 o Sr. Presidente delega as suas competencias proprias e subdelega as competencias que lhe foram delegadas pela Camara, nos Srs. Vereadores e para a prossecucao das atribuicoes inerentes aos seus pelouros, com a faculdade de poderem subdelegar nos dirigentes, nos termos da Lei, conforme se discrimina: -----

.../...

- VICE-PRESIDENTE - JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA: -----  
- Administracao Geral e Gestao Financeira (inclui gestao de stocks)  
- Recursos Humanos  
- Empreitadas

Sao ainda expressamente delegadas as competencias previstas na alinea a) do n. 1 do artigo 18. do DL 197/99 de 8 de Junho (regime juridico das despesas publicas).-----

Mais delega, na area dos Recursos Humanos, a competencia para exarar despachos em cumprimento da resolucao 8-TC-I/90, referente aos cabimentos de despesas decorrentes de nomeacoes de funcionarios, assim como declarar se as mesmas estao dentro dos limites a que alude o artigo 10. do DL 116/84 de 6 de Abril na redacao da Lei 44/85 de 13 de Setembro.-----

Ainda, na area dos Recursos Humanos, e deliberado subdelegar no Sr. Vereador, a gestao da dotacao global orcamental para o pessoal contratado, conforme n. 1 e 2 do artigo 2. do DL 409/91 de 17 de Setembro. -----

- VEREADORA CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO:-----  
- Residuos Solidos  
- Paisagismo  
- Planeamento Urbanistico e Ordenamento do Territorio (inclui obras particulares)  
- Accao Social - Servicos Sociais  
- Refeitorio  
- Educacao  
- Cemiterio  
- Fiscalizacao Municipal  
- Mercados e Feiras  
- Saude

O Sr. Presidente subdelega e delega na Sr. Vereadora as competencias que lhe sao conferidas pelos DL 445/91 e 448/91. ----  
Mais indica a Sr. Vereadora Carmem Francisco como representante da CMS junto do Cemetra. -----

- VEREADOR ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA:-----  
- Saneamento Basico (aguas, esgotos, electricidade )  
- Obras Municipais e Rede Viaria  
- Parque de Maquinas Viaturas e Oficinas  
- Desporto e Tempos Livres  
- Transito, Transportes Publicos e Sinalizacao

Ficam a responsabilidade do Sr. Presidente as seguintes areas: -  
- Ambiente  
- Desenvolvimento Economico  
- Relacoes Institucionais  
- Informacao

.../...

- Protecção Civil
- Juventude
- Cultura
- Acompanhamento de Estudos e Projectos adjudicados

1.14 - VEREADORES EM REGIME DE PERMANENCIA: -----  
No uso da competencia que lhe confere o n. 2 do art. 58 da Lei  
169/99 de 18 de Setembro, o Sr. Presidente propoe: -----

Vereador a tempo inteiro  
Carmem Isabel Amador Francisco

Vereador a meio tempo  
Antonio Jose Nogueira de Almeida

Aprovada, por unanimidade, a presente proposta.-----

1.15 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SINES - Espaço para venda de  
artesanato:-----  
Presente of. c/ entrada n. 13487, de 99-09-06, solicitando  
cedencia de espaço para instalacao de um quiosque para venda de  
artesanato.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS sugere que a Santa  
Casa da Misericordia contacte a Associacao de Artesaos no sentido  
de poder ser utilizado o espaço para venda de artesanato numa das  
lojas exteriores do Mercado, cedidas pela CMS".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA: -----  
2.1 - MARIA DE LURDES FERREIRA - Rendas em atraso:-----  
Presente carta c/ entrada n. 16484, de 99-11-02, informando das  
dificuldades socio-economicas do agregado familiar e da  
impossibilitaram de efectuar os pagamentos das rendas da casa n.  
13 do Bairro do Farol, pelo que solicita o perdao das rendas em  
atraso. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Seccao de Taxas deve  
informar o Servico Social de todos os casos de rendas em atraso  
para que este servico informe a Camara da situacao social das  
familias".-----

2.2 - SOCIEDADE COLUMBOFILA VASCO DA GAMA - Subsidio  
extraordinario: -----  
Face as solicitacoes da Sociedade Columbofila no respeitante a  
atribuicao de subsidios nos anos de 1997, 1998 e 1999 e que,  
pelos dados apurados aquela Sociedade tera a haver dois subsidios  
anuais, o Sr. Vereador Ferreira Costa propoe a atribuicao de um  
subsidio extraordinario de 200.000\$00.-----  
Aprovada, por unanimidade, a presente proposta. -----

2.3 - VENDA EM HASTA PUBLICA DO LOTE N. 1 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL  
DA QUINTA DE JOAO MENDES: -----  
A Camara Municipal de Sines tomou conhecimento da venda do  
.../...

referido lote ao Sr. Manuel Joaquim Pires Raposo, pelo valor de 3.802.500\$00.-----

2.4 - ALTERACAO ORCAMENTAL N. 12/99 AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA 1999: -----

Ratificada e aprovada, por unanimidade, a decisao do Sr. Vice-Presidente, datada de 99-10-22, da aprovacao da alteracao orcamental em epigrafe que apresenta, quer nas reducoes quer nos reforcos, o valor de 36.400 contos, conforme informacao e justificacao apresentada pela Seccao de Contabilidade. -----

2.5 - EMPREITADA PARA REPARACAO E BENEFICIACAO DA CANTINA DA ESCOLA PRIMARIA N. 1: -----

Ratificada, por maioria, com a abstencao do Sr. Vereador Guinote, a decisao do Sr. Presidente de concordar com a proposta do Vice-Presidente, datada de 99-10-22, para adjudicar a empreitada em epigrafe a empresa Pidwell & Barbosa pelo valor de 3.782.560\$00+IVA, dada a urgencia e a conveniencia em efectuar os trabalhos no periodo de ferias do Natal.-----

O Sr. Vereador Guinote absteve-se por nao poder concordar com adjudicacoes pelo dobro do preco normal de adjudicacao, so possiveis por nao aparecerem concorrentes em numero suficiente. Entende que estas obras devem ser feitas por administracao directa. -----

2.6 - PEDRA A EXTRAIR DA CAVERNA DE LPG:-----

Presente proposta de Jose Cardoso Coelho para o aproveitamento da pedra extraida da caverna de LPG.-----

A Camara Municipal de Sines, delibera, por unanimidade, delegar no Sr. Vereador Ferreira Costa a negociacao das compensacoes com a Petrogal e entende que e vantajoso aproveitar a pedra para deposicao no cais do molhe oeste, dado que desta forma nao ha circulacao de viaturas pesadas na via publica.-----

Quanto ao local proposto pelo sr. Coelho, alem de ainda nao ter sido recebido parecer da DRA e opiniao da CMS de que os caminhos existentes de acesso sofreriam grande danificacao, podendo mesmo se tornarem intransitaveis".-----

3 - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----

3.1 - MANUEL JOAQUIM PIRES RAPOSO: -----

Presente req. c/ entrada n. 1483, de 99-10-26, solicitando que lhe seja vendido uma faixa de terreno, contiguo ao lote n. 1 da Quinta de Joao Mendes, adquirido em hasta publica. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido, dado tratar-se de um loteamento registado e qualquer aumento tem implicacao nas infraestruturas e nos arranjos exteriores".-----

3.2 - DIRECCAO-GERAL DAS ALFANDEGAS - Delegacao Aduaneira de Sines: -----

Presente of. c/ entrada n. 984, de 99-10-26, informando sobre processo de reinstalacao da Delegacao Aduaneira de Sines em .../...

edificio a ceder pela Administracao do Porto de Sines.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento.----  
Oficiar a Direccao-Geral do Patrimonio do Estado a solicitar a  
transferencia do edificio sito na Rua Vasco da Gama, n. 54, para  
instalacao de servicos municipais".-----

3.3 - INSTITUTO DA CONSERVACAO DA NATUREZA - PARQUE NATURAL  
SUDOESTE ALENTEJANO COSTA VICENTINA - Alargamento do Perimetro  
Urbano de Porto Covo para construcao de armazens para pescadores  
no Portinho de pesca: -----  
Presente of. c/ entrada n. 986, de 99-10-26, solicitando aprovacao  
para o alargamento do perimetro urbano de Porto Covo, para  
viabilizar a construcao dos armazens para pescadores.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda com a  
inclusao da area para armazens dentro do perimetro urbano de Porto  
Covo. Dar conhecimento a equipa do Plano para agir em  
conformidade".-----

3.4 - CONSTRUCOES LUIS PIDWELL & BARBOSA, LDA. E LUPUMER - ALVARA  
DE LOTEAMENTO 1/90:-----  
Presente informacao/proposta da Sra. Vereadora Carmem referindo  
que tendo os lotes LA e LB do referido loteamento passado de 5  
para 3 pisos, numa diminuicao de area de construcao de 820,58 m2,  
e nao havendo deliberacao expressa da Camara em como a autarquia  
compensara o loteador desta diminuicao de area atraves da cedencia  
de um lote de terreno na zona adjacente a Av. Gen. Humberto  
Delgado, a Sra. Vereadora Carmem propoe que seja tomada  
deliberacao nesse sentido. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS delibera que a  
diminuicao de area de construcao de 820,58 m2 nos lotes LA e LB  
pela alteracao de 5 para 3 pisos, sera compensada com a cedencia  
de terreno de condicoes equivalentes permitindo aquela area de  
construcao".-----  
O Sr. Vereador Guinote considera que a Av. Gen. Humberto Delgado  
nao e zona equivalente, mas sim uma zona de maior qualidade e na  
qual os precos dos terrenos sao mais elevados.-----

3.5 - LOTEAMENTO NAS PERCEBEIRAS - ALVARA 5/91 - LUPUMER - J.  
SILVA LOBO, JOSE DE SOUSA PINTO COELHO E JOAO LUIS PINTO COELHO:-  
Presente carta c/ entrada n. 1319, de 99-09-23, da Lupumer -  
Investimentos Imobiliarios e Urbanizacoes, Lda., promotora em 50%  
do Loteamento em epigrafe, solicitando a avaliacao das  
infraestruturas em falta, para que seja emitida garantia bancaria  
a favor da Camara Municipal de Sines e cancelada a hipoteca do  
lote 8.-----  
Presente informacao/proposta da Sra. Vereadora Carmem sobre o  
ponto da situacao da execucao das infraestruturas do referido  
loteamento e a situacao de hipoteca dos lotes 7 e 8, propondo:----  
1 - Notificar Jose de Sousa Pinto Coelho e Joao Luis Pinto Coelho  
para entrega de documento comprovativo da existencia, valor e  
condicoes da garantia bancaria, no prazo de oito dias,  
considerando que ja deveria constar do processo desde Dezembro de  
1998; -----

.../...



2 - Aprovar o distrate da hipoteca sobre o lote 8, contra a sua substituicao por garantia bancaria de igual valor a existente (7 701 457\$00; -----

3 - Notificar os loteadores para a inclusao das zonas verdes nas infraestruturas a construir, de acordo com projecto dos Servicos de Paisagismo. -----  
Aprovada, por unanimidade, a presente proposta.-----

3.6 - MARIO GRANES TAVARES - LOTEAMENTO NAS PERCEBEIRAS - ALVARA N. 3/90 - Alteracao do loteamento - Romao Vaz, Lda, proprietaria dos Lotes B, D e E: -----  
Presente req. c/ entrada n. 1235, de 99-09-07, solicitando a juncao/substituicao de pecas desenhadas de forma a dar seguimento ao licenciamento das alteracoes do Loteamento. -----  
Aprovada, por maioria, a alteracao ao loteamento proposto. --  
Os Senhores Vereadores Guinote e Pimenta votaram contra por entenderem que as infraestruturas devem ser executadas para o maior numero de fogos possivel no loteamento. Nao faz sentido a CMS nao impor um numero de estacionamentos capaz de prever a alteracao posterior dos restantes lotes de 4 para 5.-----  
O Sr. Vereador Mascarenhas absteve-se.-----

3.7 - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA DO PELOURO, CONFORME SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM SESSAO DE 07.01.98 e 21.04.99 E NOS TERMOS DO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, NA REDACCAO DA LEI 25/85, DE 12 DE AGOSTO E LEI 18/91 DE 12 DE JUNHO: -----  
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----  
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 18 a 29 de Outubro de 1999.-----  
- Projectos indeferidos no periodo de 18 a 29 de Outubro de 1999.

3.8 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO - Acordo de colaboracao para execucao das infraestruturas do art. 30 de Porto Covo: -----  
Presente of. c/ entrada n. 15914, de 99-10-21, remetendo, para efeitos de assinatura, tres exemplares do referido acordo de colaboracao tecnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo DL 384/87, de 24 de Dezembro, cujo investimento global elegivel se estima em 41 708 contos. -----  
Aprovado, por unanimidade, a assinatura do referido acordo.-----  
O Sr. Presidente fica autorizado a assinar o protocolo. Preparar o processo para concurso publico. -----

3.9 - ANTONIA MARIA TIAGO SANTOS - Lote 1037 da ZIL 2:-----  
Presente processo referente ao pedido de autorizacao para vender as benfeitorias do lote 1037 da ZIL 2 a Firma Termiso, Lda.-----  
Aprovado, por unanimidade, a venda das benfeitorias do lote 1037 a Firma Termiso, pelo valor de 7.500.000\$00.-----  
.../...

IV - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente  
declarou encerrada a reuniao. Eram 18.30 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lidia Maria Silvestre Afonso  
de Magalhaes, Directora do Departamento Administrativo e  
Financeiro que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,

-----